Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Aprovado por unanimidade
Em: 22 / 06 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS.

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 208
Em: 21 / 06 / 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER
0604.27.812.0004.2039 - Manutenção do Parque Municipal e Centro Cultural
44905100000000-0001(381) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 35.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 35.000,00

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Crédito Especial através de Decreto, os recursos oriundos de rendimentos bancários do Recurso Infraestrutura Esportiva – 1080 até o montante que arrecadar, na Atividade de que trata o Artigo 1º, inclusive recursos livres de contrapartida do Município para atender eventuais Termos Aditivos.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 20 dias do mês de junho de 2022.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 039 ,temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito especial solicitada é para Reforma do Centro Cultural Clodi Jerônimo Lazzarotto, pois no período de elaboração do Projeto estava previsto um valor e até o momento do processo licitatório, houve um aumento de materiais e serviços, por isso a necessidade de suplementação e possíveis reajustes futuros.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 20 dias do mês de Junho de 2022.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal